



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO-SEMAPLAN



ANEXO I

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, que não há mais saldo contratual, e a aquisição dos referidos itens é de suma importância para a continuação da prestação de serviço do presente certame, para pequenas reformas, ampliação e manutenções preventivas e corretivas para concerto, reparos, e conservação dos prédios, calçadas e logradouros públicos, visando proporcionar a cada secretária qualificação nos serviços contínuos, para o bom andamento dos processos pertinentes, sendo necessários o acréscimo nas quantidades no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos munícipes de São Félix do Xingu-PA.

São Félix do Xingu, 10 de agosto de 2020.


CELIO RODRIGUES BORGES
Secretário Adjunto de Administração e Planejamento
Decreto: 1.710/2018